

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

PROCESSO SELETIVO 2018-2

EDITAL Nº 02 - 2018/DG Paracuru

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Diretor-Geral do *Campus* Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 355/GR de 19 de abril de 2017, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

1. DA VALIDADE

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE Paracuru, no semestre 2018-2, dentro dos limites de vagas, fixados no **item 2** deste Edital, para cada curso e turma.
- 1.2. O Processo Seletivo 2018-2 será realizado em fase única, que consistirá da análise do Histórico Escolar.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1 GESTÃO DO CONHECIMENTO E INTELIGÊNCIA COMPETITIVA

- **a) Objetivos:** Trabalhar as questões inerentes ao conhecimento e o seu gerenciamento, com aplicação de técnicas e métodos de inteligência competitiva a nível pessoal, profissional e empresarial.
- b) Público Alvo: comunidade em geral
- c) Pré-requisitos mínimos: ensino médio completo
- d) Forma de Seleção: análise do histórico do ensino médio
- e) Dia e hora das aulas do curso: quarta-feira,15:00 às17:00
- f) Número de vagas ofertadas: 30 vagas para a comunidade
- g) Local do curso: IFCE/campus Paracuruh) Carga Horária: 40 horas (1 semestre)
- i) Início das aulas: a partir de 6 de agosto de 2018

2.2. QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- **a) Objetivos:** Trabalhar conceitos e práticas referentes a serviços e qualidade, estimulando a excelência no atendimento ao público das empresas prestadoras de serviços.
- b) Público Alvo: comunidade em geral
- c) Pré-requisitos mínimos: ensino médio completo
- d) Forma de Seleção: análise do histórico do ensino médio
- e) Dia e hora das aulas do curso: terça-feira,15:00 às17:00
- f) Número de vagas ofertadas: 30 vagas para a comunidade
- g) Local do curso: IFCE/campus Paracuru
- h) Carga Horária: 40 horas (1 semestre)
- i) Início das aulas: a partir de 6 de agosto de 2018



2.3. RECEPCIONISTA EM MEIO DE HOSPEDAGEM

- a) Objetivos: Promover a satisfação, a qualidade e a excelência no atendimento do serviço turístico, por meio de informações e estabelecimento de fluxos de atendimento, com base nos processos, produtos e serviços da organização, de modo a atender com rapidez e eficiência às necessidades do cliente.
- b) Público Alvo: comunidade em geral
- c) Pré-requisitos mínimos: ensino médio completo
- d) Forma de Seleção: análise do histórico do ensino médio e) Dia e hora das aulas do curso: quinta-feira,13:00 às17:00
- f) Número de vagas ofertadas: 35 vagas para a comunidade
- g) Local do curso: IFCE/campus Paracuru h) Carga Horária: 80 horas (1 semestre)
- i) Início das aulas: a partir de 6 de agosto de 2018

2.4. OPERADOR DE COMPUTADOR

- a) Objetivos: Estimular os estudos para uma utilização básica de microcomputadores equipados com o sistema operacional Windows, e com ferramentas básicas de edição de textos, planilhas e apresentações, incentivando o conhecimento do funcionamento e operação de computadores, e melhora na capacitação pessoal.
- b) Público Alvo: comunidade em geral
- c) Pré-requisitos mínimos: ensino médio completo
- d) Forma de Seleção: análise do histórico do ensino médio e) Dia e hora das aulas do curso: terça-feira,13:00 às15:00
- f) Número de vagas ofertadas: 35 vagas para a comunidade
- g) Local do curso: IFCE/campus Paracuru h) Carga Horária: 40 horas (1 semestre)
- i) Início das aulas: a partir de 6 de agosto de 2018

2.5. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- **a) Objetivos:** Compreender os mecanismos de inovação na área tecnológica e desenvolver habilidades necessárias ao processo de criatividade e inovação, e do comportamento empreendedor.
- b) Público Alvo: comunidade em geral
- c) Pré-requisitos mínimos: ensino médio completo
- d) Forma de Seleção: Análise do histórico do ensino médio
- e) Dia e hora das aulas do curso: terça-feira,15:20 às17:20
- f) Número de vagas ofertadas: 35 vagas para a comunidade
- g) Local do curso: IFCE/campus Paracuruh) Carga Horária: 40 horas (1 semestre)
- i) Início das aulas: a partir de 6 de agosto de 2018

2.6. LINUX E SHELL SCRIPT

- a) **Objetivos:** Estimular os estudos para uma utilização básica de microcomputadores equipados com o Sistema Operacional Linux, e com ferramentas que permitam a automatização de processos, incentivando o conhecimento e desenvolvimento de scripts para automatização de processos.
- b) Público Alvo: comunidade em geral
- c) Pré-requisitos mínimos: ensino médio completo
- d) Forma de Seleção: Análise do histórico do ensino médio
- e) Dia e hora das aulas do curso: terça-feira e quarta-feira, 9:20 às 11:20
- f) Número de vagas ofertadas: 35 vagas para a comunidade
- g) Local do curso: IFCE/campus Paracuru h) Carga Horária: 40 horas (1 semestre)
- i) Início das aulas: a partir de 6 de agosto de 2018



3. DAS INSCRIÇÕES

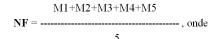
- 3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico https://goo.gl/forms/QPb7RQsXAvopnTmu1, das 9 horas do dia 14 de maio de 2018 até as 17 horas do dia 28 de maio de 2018.
- 3.2. O candidato deverá, no momento da inscrição, optar pelo curso pretendido e a respectiva turma, podendo ser realizada **apenas uma escolha por candidato**.
- 3.3. Serão classificados os candidatos por ordem decrescente até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro de classificáveis.
- 3.4. Para se inscreverem, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico https://goo.gl/forms/QPb7RQsXAvopnTmu1, durante o período definido no item 3.1. e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- a) preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via internet;
- b) imprimir o comprovante de inscrição, resguardando a identificação do candidato no Processo Seletivo.
- c) dirigir-se ao *campus*, munidos da documentação estabelecida no item 4, para o deferimento de sua inscrição.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO

- 4.1. Os candidatos deverão entregar na sala destinada as inscrições do *campus* de Paracuru/IFCE, nos dias e horários estabelecidos no item 3.1, os documentos abaixo:
- a) Comprovante de Inscrição;
- b) RG e CPF (cópia e original para conferência).
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado; ou Certificado de Conclusão via provão; ou casos análogos, acompanhado de Histórico Escolar (cópia e original para conferência).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será realizada por uma comissão de servidores do IFCE Paracuru.
- 5.1.1 A média final dos candidatos será apurada pela análise do Histórico Escolar, que será efetuada pela Comissão designada para o Processo Seletivo de FIC 2018.1, a partir das notas/pontuação/conceitos do candidato disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente e terá caráter classificatório da seguinte forma:
- 5.1.2 Será considerada a pontuação obtida nos componentes curriculares das áreas de conhecimento:
 - I. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa;
- II. Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias: Biologia, Física, Química e Matemática:
- 5.1.3 Para efeito de classificação, as notas/pontuação constantes no Histórico Escolar ou documento equivalente serão convertidas para escores de 0 a 100, acrescentando-se uma casa decimal ao valor original de cada nota constante no Histórico Escolar.
- 5.1.4 O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação, considerando o item 5.1.2, dar-se-á em duas etapas:
- 1ª ETAPA: Média Aritmética das notas de cada componente curricular constante no item 5.1.2 obtidas pelo candidato ao longo de todo o Ensino Médio;
- 2ª ETAPA: Soma das medias obtidas na 1ª etapa e divisão pelo número de componentes curriculares constantes no item 5.1.2, que será considerada como NOTA FINAL.





- 5.1.5 Os cálculos serão efetuados a partir das notas disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente válido entregue no período estabelecido, não sendo permitido em hipótese alguma o acréscimo de documentação fora desse período.
- 5.1.6 Os Históricos Escolares nos quais constam notas registradas em forma de conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, os conceitos serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:
- **a)** As notas registradas sob a forma de conceitos, estabelecendo legendas como: A (Excelente), B (Bom), C (Satisfatório), D (Regular), E (Insatisfatório) ou equivalente, serão convertidas em uma média entre a nota mínima e a máxima:

Exemplo: [A (91 a 100) = 95], [B (81 a 90) = 85], [C (71 a 80) = 75], [D (60 a 70) = 65], [E (0 a 59) = 30]

- **b)** Se o Histórico Escolar apresentar um único conceito de aprovação ("Aprovado" ou equivalente), para a atribuição das notas deverá ser considerada a nota 70.
- c) Nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes apresentarem componentes curriculares com notas variando de "0" a "1000", as mesmas serão divididas por 10, para efeito de lançamento da pontuação.
- **d)** Nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes referirem-se a Ensino Técnico de Nível Médio ou equivalente, realizar-se-á os seguintes procedimentos:
- Se o histórico ou documento equivalente apresentar componente curricular com apenas uma nota em uma das series do ensino médio, repetir-se-á essa nota nas três series.
- Se o histórico ou documento equivalente apresentar componente curricular com nota em duas das series do ensino médio, calcular-se-á a média aritmética com as notas disponíveis e lançar-se-á a média calculada nas três series.
- 5.1.7 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:
- **a)** Candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- **b)** Candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática da área de conhecimento Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias;
- **c)** Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade (candidato mais idoso).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas, em cada curso, obedecendo-se a ordem decrescente do total de pontos conforme obtenção da Nota Final.
- 6.2 Serão habilitados a matricula em cada curso, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos terão **48 horas** para recorrerem do seu resultado, após sua divulgação no IFCE Paracuru, em formulário específico, a ser entregue na recepção do *campus* conforme cronograma do **item 10**.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 As pré-matrículas serão efetivadas no *campus* do IFCE Paracuru, nos dias **25 a 27 de junho de 2018**, das **08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas** mediante preenchimento de formulário específico e apresentação dos seguintes documentos:
 - a) 01 Foto 3 x 4;



- b) Cópia do RG e CPF (com originais para conferência);
- c) Cópia do comprovante de escolaridade, conforme requisito mínimo para o curso (com original para conferência);
- d) Cópia do comprovante de residência (de um dos três últimos meses);
- e) Cópia de Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se o candidato for do sexo masculino e maior de 18 anos (com original para conferência);
- f) Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação da última votação aos maiores de 18 anos (com original para conferência).
- 8.2 As vagas remanescentes serão preenchidas, conforme a classificação dos demais candidatos. A chamada acontecerá no Campus Paracuru, **no dia 29/06/2018**, **a partir das 9h da manhã**. O candidato será chamado oralmente, duas vezes por ordem de classificação conforme o resultado final, caso não esteja presente no dia, hora e local, perderá o direito à vaga.
- 8.3 O candidato classificável deverá comparecer munido da documentação exigida para a matrícula, conforme **item 8.1** deste Edital.
- 8.4 O candidato classificável que não foi selecionado na chamada oral poderá continuar concorrendo às vagas remanescentes para o curso de sua opção, assinando o **Termo de Manifestação de Interesse** imediatamente após a finalização da chamada oral.
- 8.5 As vagas que surgirem após a chamada dos classificáveis serão preenchidas pelos candidatos que assinarem o termo de que trata o **item 8.4.**
- 8.6. O candidato que assinar o Termo de Manifestação de Interesse fará parte de uma lista organizada em ordem decrescente da pontuação que obteve neste processo seletivo.
- 8.7 Com base na lista de interesse e obedecendo à classificação, serão realizadas convocações dos candidatos, por meio de contato telefônico e por mensagem eletrônica (e-mail).
- 8.8 O candidato será informado do dia em que deverá comparecer ao *campus* Paracuru, munido dos documentos relacionados no **item 8.1.** O não comparecimento no dia previsto para pré-matrícula implicará a perda da vaga.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Receberão certificado os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% do curso e média final superior ou igual a 6,0.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	09/05/2018
RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO	11/05/2018
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	14 a 28/05/2018
PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO	29/05/2018
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	07/06/2018
PERÍODO PARA RECURSO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	08 e 09/06/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	11/06/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	12/06/2018
RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	13 e 14/06/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	15/06/2018
PRÉ-MATRÍCULA	25 a 27/06/2018
CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS ÀS 9 HORAS NO AUDITÓRIO DO CAMPUS	29/06/2018

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Direção-Geral do *Campus* Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) reserva-se o direito cancelar oferta de cursos mediante o não preenchimento de pelo menos 50% das vagas ofertadas;



- 11.2 A Direção-Geral do *campus* de Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- 11.4 Este Edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: http://www.ifce.edu.br, assim como também estará disponível para consulta na recepção do *campus* IFCE Paracuru.

Paracuru, 09 de maio de 2018.

Diretor Geral Toivi Masih Neto



ANEXO I

FORMULÁRIO RECURSO

À Direção de Ensino do IFCE - Paracuru

NOME COMPLETO:
NOME COMPLETO: N° DE INSCRIÇÃO: TELEFONE: () E-MAIL:
IELEFONE: () E-MAIL:
Eu, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial Continuada do IFCE Paracuru em 2018.2, Edital Nº 02/2018 , venho apresentar a V. Sa. recurso ao processo seletivo, com base na respectiva fundamentação, sabendo que da revisão e recontagem poderá resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO
N. Termos, P. Deferimento
Paracuru, de de 2018
ASSINATURA DO CANDIDATO

